

Memorando 2.913/2025

De: Emerson M. - PRE-COO-EHM

Para: PRE-COO-EHM - Gabinete do Vereador Emerson Henzel Machado

Data: 16/12/2025 às 14:40:14

Setores envolvidos:

PRE-COO-EHM

Impositiva

—

Emerson Henzel Machado

AAPAE

Anexos:

1_EMERSON.pdf

Certidao_de_UPM.pdf

Certidao_de_UPM20251215_08343450.pdf

Modelo_Emenda_Impositiva_APAE_10_000_00.pdf



Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canguçu			CNPJ:	91989947001-22
Endereço:	Rua 25 de Julho, 77				
Cidade/UF:	Canguçu	Bairro:	Centro	CEP:	96600-000
Telefone:	53 32522544	Celular:			
E-mail:	cangucuapaers.org.br				
REPRESENTANTE LEGAL: Cleusa Maria Theis Helbig				CPF: 891.506.860-20	
RG: 891.506.860-20		Órgão Expedidor: IGP			
Telefone: 53 32522544		E-Mail: cangucuapaers.org.br			
Endereço: Rua Bento Gonçalves nº 97					
Cidade/UF: Canguçu/RS		Bairro: Uruguai		CEP: 96600-000	
Período de mandato diretoria		Início: 01/01/2023		Fim: 31/12/2025	
1.2 DADOS BANCÁRIOS					
Número da Conta Corrente: 06.080096.0-6		Agência: 0167		Banco: Banrisul	
Número Conta Poupança:		Agência:		Banco:	
1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
A APAE fundada em 23 de setembro de 1986, atua no município de Canguçu com a finalidade de promover ações nas áreas de assistência social, educação, saúde, e inclusão, conforme previsto em seu Estatuto Social. Sua missão institucional consiste em assegurar a defesa de direitos, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência. Ao longo de sua trajetória, a organização desenvolveu projetos relevantes voltados à proteção social, ao desenvolvimento integral, ao atendimento multiprofissional e ao apoio às famílias. A instituição mantém serviços continuados, que envolvem atendimento diário de usuários, atividades pedagógicas, orientações às famílias, acompanhamento técnico e oferta de espaços seguros e adequados para convívio, aprendizagem e cuidado. A APAE destaca-se por sua atuação comprometida, pela transparência administrativa e pelas práticas que valorizam a dignidade humana. Para manter o ambiente institucional adequado às necessidades dos usuários, são indispensáveis materiais básicos de limpeza e higiene, essenciais para o bem-estar, saúde e segurança de todos que utilizam as dependências da organização.					

2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A APAE possui experiência consolidada na gestão de atividades que exigem manutenção diária de ambientes coletivos, higienização constante e controle de limpeza. Os serviços prestados envolvem atendimento contínuo de usuários, circulação de profissionais, realização de atividades pedagógicas, terapêuticas e sociais, além de preparo de espaços específicos para alimentação, convivência e cuidados pessoais.

A organização já executou projetos financiados por recursos públicos e privados, demonstrando responsabilidade técnica e administrativa. A experiência acumulada comprova que a APAE reúne condições para realizar o objeto deste Plano de Trabalho, utilizando de maneira eficiente os recursos destinados à aquisição de materiais de limpeza e higiene.

2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

O município de Canguçu apresenta características socioeconômicas heterogêneas, com significativa população em situação de vulnerabilidade. A prestação de serviços socioassistenciais e educacionais pela APAE é essencial para suprir necessidades não atendidas por outras políticas públicas, sobretudo para usuários que necessitam de atenção continuada.

A instituição recebe diariamente um volume expressivo de usuários, familiares, profissionais, voluntários e visitantes, o que exige protocolos rigorosos de limpeza e higiene. A circulação intensa intensifica a necessidade de reposição constante de materiais como detergentes, desinfetantes, álcool, papel higiênico, sabonetes, luvas descartáveis, panos, entre outros.

Ainda, considerando o contexto de saúde pública e a relevância das práticas de prevenção de doenças, a manutenção de ambientes higienizados é uma exigência permanente. A carência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços, a segurança sanitária e o bem-estar dos usuários. Assim, a aquisição de materiais de limpeza e higiene é indispensável para garantir atendimento humanizado, seguro e de acordo com as normas sanitárias.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

O objeto da presente parceria consiste na aquisição de materiais de limpeza e higiene, a fim de garantir condições adequadas de funcionamento da instituição, conforme as políticas públicas de assistência social, educação e saúde.

A iniciativa representa a manutenção e aprimoramento das ações contínuas da organização, assegurando ambientes limpos, seguros e saudáveis para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, terapêuticas e socioassistenciais.

3.2 Público-alvo

O público-alvo da parceria é composto pelos usuários atendidos diariamente pela APAE, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social ou com necessidades específicas de cuidado.

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

Serão beneficiados diretamente 260 usuários da instituição.

Também serão beneficiados indiretamente familiares, profissionais da equipe técnica e a comunidade.

3.4 Período de execução

O período de execução será de 12 meses, contados a partir da data do repasse do recurso financeiro

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

Assegurar condições adequadas de higiene, limpeza e segurança sanitária em todos os setores da instituição, mantendo ambientes saudáveis e apropriados para o atendimento dos usuários, por meio da aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Objetivos Específicos

- Garantir a limpeza diária das dependências da instituição;
- Reduzir riscos de contaminação, transmissão de doenças;
- Assegurar bem-estar, conforto e segurança a usuários, profissionais e visitantes;
- Manter conformidade com normas sanitárias e protocolos de saúde.

4.2 Descrição de metas a serem atingidas

- Meta 1: Aquisição de 100% dos materiais de limpeza e higiene previstos na planilha orçamentária;
- Meta 2: Manutenção da limpeza diária de todos os ambientes da APAE;
- Meta 3: Utilização dos materiais em rotinas de higiene semanal, quinzenal e mensal;
- Meta 4: Garantir estoque suficiente para atendimento contínuo durante o período de execução.

5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

As ações serão desenvolvidas conforme o seguinte roteiro:

1. Identificação das necessidades internas de materiais de limpeza e higiene;

2. Elaboração de planilha contendo itens, quantidades e especificações técnicas;
3. Aquisição dos materiais, observando qualidade, eficiência, segurança e economia;
4. Distribuição dos materiais entre os setores da instituição;
5. Aplicação sistemática em rotinas diárias de limpeza, desinfecção e higiene;
6. Monitoramento e reposição conforme consumo;
7. Avaliação dos resultados, verificando melhorias nas condições sanitárias da instituição.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O cronograma será distribuído em 2 etapas, a saber:

- Etapa 1: Aquisição dos materiais de limpeza e higiene.
- Etapa 2: Distribuição e manutenção do estoque.

O cronograma iniciará a partir da data de recebimento do recurso e seguirá até o fim da vigência do Termo de Fomento.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Ambientes amplamente higienizados e adequados ao atendimento;
- Redução de riscos sanitários e melhora geral das condições de saúde preventiva;
- Atmosfera mais segura, confortável e acolhedora para usuários e profissionais;
- Continuidade dos serviços socioassistenciais com qualidade e segurança;

8. IMPACTO SOCIAL

- Promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Garantia de condições dignas e seguras para pessoas vulneráveis;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários da instituição;
- Ambiente mais saudável para atividades educativas, terapêuticas e convivência social;
- Contribuição para políticas públicas que valorizam o cuidado e a proteção social.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência nas esferas governamental que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.



Pede deferimento

Canguçu, 10 de dezembro de 2025.

Cleusa Maria Theis helbig

CLEUSA
MARIA THEIS
HELBIG:89150
686020

Assinado de forma
digital por CLEUSA
MARIA THEIS
HELBIG:89150686020
Dados: 2025.12.11
09:10:07 -03'00'

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público





CERTIDÃO Nº 100.2025

CERTIFICO para os fins de direito e de acordo com os dados constantes dos arquivos desta Prefeitura, que a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CANGUÇU - ”**, inscrita no CNPJ sob nº 91.989.947/0001-22, localizada a Rua 25 de julho nº 77, nesta cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, é uma entidade declarada de Utilidade Pública, pela Lei nº 940/86, de 26 de novembro de 1986, portanto, com seu título de Utilidade Pública, plenamente em vigor, eis que atendidos os ditames da Lei Municipal. E, por ser a expressão da verdade, lavrou-se a presente certidão aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A578-6B23-C3C2-C43B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 15/12/2025 11:44:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/A578-6B23-C3C2-C43B>



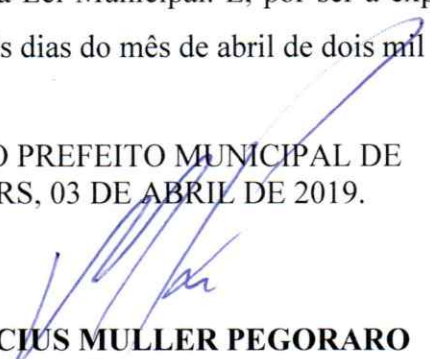


Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e de acordo com os dados constantes dos arquivos desta Prefeitura, que a **“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CANGUÇU - ”**, inscrita no CNPJ sob nº 91.989.947/0001-22, localizada a Rua 25 de julho nº 77, nesta cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, é uma entidade declarada de Utilidade Pública, pela Lei nº 940/86, de 26 de novembro de 1986, portanto, com seu título de Utilidade Pública, plenamente em vigor, eis que atendidos os ditames da Lei Municipal. E, por ser a expressão da verdade, lavrou-se a presente declaração aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 03 DE ABRIL DE 2019.


MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº /2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 A “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANGUÇU” PARA EMENDA, DESTINA RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE .

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria	Vereador EMERSON HENZEL MACHADO		
Objeto da Emenda	() Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		
	(X) Outro		
Beneficiário	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canguçu		
Valor	R\$ 10.000,00		
Órgão Executor	11 – SEC MUN DES SOC, ASSIST, DIR, HUM,POL INCL		
Unidade Orçamentária	11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	275 - Gestão do Sistema único de Assistência Social - SUAS		
Ação	2.503.000 - Bloco da Proteção Social Especial		
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições		
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	A emenda destina recursos para Aquisição dos materiais de limpeza e higiene, distribuição e manutenção do estoque.		
Local de Retirada do Crédito Orçamentário			
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO	
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E	

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.00 0	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$ 10.000,00	

Vereador EMERSON HENZEL MACHADO

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E8B-C693-AB69-74E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 16/12/2025 14:44:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1E8B-C693-AB69-74E5>